



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL
Academia Nacional de Farmácia

**REGULAMENTO DO PRÊMIO
PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA**

Realização: Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil/Academia Nacional de Farmácia

I. PREMISSAS

O **PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA”** foi instituído pela Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil/Academia Nacional de Farmácia – ACFB/ANF com a finalidade de reconhecer publicamente e estimular profissionais que atuam no Brasil nas diversas áreas das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira. Mais do que o mérito científico, o **PRÊMIO** busca destacar trabalhos com impacto na sociedade.

II. APOIO INSTITUCIONAL

O **PRÊMIO** conta com o apoio institucional dos Membros Mantenedores da ACFB/ANF, bem como de instituições de ensino e pesquisa, associações, organizações governamentais ou não governamentais.

III. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Os interessados em concorrer ao **PRÊMIO** poderão se inscrever em duas categorias: (1) Master e (2) Revelação, descritas a seguir:

(1) Categoria Master

Na Categoria Master, podem se inscrever profissionais individuais ou equipes, vinculados a empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, associações, organizações governamentais ou não governamentais, no Brasil, que se dedicam a projetos inovadores nas diferentes áreas do conhecimento das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira, incluindo: insumos, medicamentos, vacinas, produtos de higiene, limpeza, cosméticos e suplementos alimentares, cuja pesquisa e cujo desenvolvimento tenham sido realizados no Brasil, podendo incluir parcerias internacionais.

(2) Categoria Revelação

A Categoria Revelação é reservada a concorrentes com limite de idade de 30 anos, completados até 31/12/2021. No restante, os critérios de inscrição são os mesmos da Categoria Master.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL

Academia Nacional de Farmácia

IV. MOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAR

A participação no **PRÊMIO** possibilita aos concorrentes acesso a benefícios pessoais e institucionais que incluem:

- a) Divulgação do trabalho para a sociedade, por meio da ACFB/ANF.
- b) Aos vencedores: receber Placa/Medalha “**PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021**” e o seu respectivo certificado.
- c) Aos finalistas e aos participantes na Etapa 2: receber o respectivo certificado.
- d) A todos os que tiverem trabalhos que despertem interesse: receber mentoria e contar com a rede de relacionamento de Membros Titulares da ACFB/ANF.

V. INSCRIÇÃO E PRAZO

A inscrição no **PRÊMIO** será realizada em duas etapas:

Etapa 1: Envio de um resumo de trabalho, de acordo com o presente Regulamento, até 15 de julho de 2021 (23h59min, horário de Brasília), por meio do formulário disponível em: <https://bit.ly/2PIgQQ5>.

Etapa 2: Nos casos em que os resumos forem aprovados (anúncio previsto para 15 de agosto): envio de texto completo, correspondente ao resumo aprovado, até 15 de setembro de 2021 (23h59min, horário de Brasília), por meio de *upload* para endereço eletrônico a ser informado pela ACFB/ANF.

Independentemente da categoria, cada concorrente pode se inscrever com apenas 1 (um) trabalho, como autor(a) principal ou como representante da equipe de trabalho.

A inscrição deverá ter como base: a) publicação em revista especializada, b) resumo apresentado em congresso, c) trabalho de conclusão de curso, d) monografia, dissertação ou tese aprovada em programa de pós-graduação. Também será aceita a inscrição que tenha como base: e) pedido de patente publicado ou f) produto, processo, método ou serviço colocados no mercado. Para todos esses casos, a inscrição deverá ter como base o período de 2016 a 2020.

Em todos os casos, a inscrição inicial será realizada pelo envio de resumo, e demais informações solicitadas, por meio do formulário disponível no site <https://bit.ly/2PIgQQ5>, cuja transcrição encontra-se no **ANEXO I**.

O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos deste Regulamento.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL

Academia Nacional de Farmácia

VI. AVALIAÇÃO, PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Todos os resumos recebidos na Etapa 1 serão apreciados por uma Comissão de Avaliação a ser designada pela ACFB/ANF. As informações serão submetidas à Comissão de Avaliação de forma anônima, de modo a não permitir a pronta identificação das(os) concorrentes.

Após o encerramento do prazo de submissão de resumos (15 de julho de 2021 às 23h59min, horário de Brasília), a Comissão de Avaliação realizará uma pré-avaliação dos resumos submetidos, por categoria. Tal pré-avaliação poderá culminar com a classificação ou não do trabalho para a Etapa 2.

Nos casos em que os trabalhos forem classificados para a Etapa 2, os concorrentes serão informados por e-mail e será solicitado o envio de texto completo, por meio de *upload* para endereço eletrônico a ser informado pela ACFB/ANF.

Os textos completos serão encaminhados para a Comissão de Avaliação, para a Etapa 2.

Preliminarmente, cada membro da Comissão de Avaliação indicará, por meio de voto anônimo, 5 (cinco) trabalhos em cada categoria. Os 5 (cinco) trabalhos mais votados em cada categoria serão os finalistas. No caso de empate, novas votações poderão ser realizadas até que se chegue ao número de 5 (cinco) trabalhos finalistas em cada categoria.

Os trabalhos finalistas de cada categoria serão julgados mediante quesitos estabelecidos em formulário próprio. Cada membro da Comissão de Avaliação preencherá um formulário de avaliação para cada trabalho finalista. A definição dos trabalhos vencedores em cada categoria será feita com base na média aritmética das avaliações dos membros da Comissão de Avaliação, descontadas as duas maiores e as duas menores notas de avaliação. Em caso de empate, a definição do vencedor será feita por meio de votação entre os membros da Comissão de Avaliação.

O representante da equipe de trabalho e/ou o autor principal do trabalho vencedor receberá a placa/medalha do **PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021”** em sua categoria, juntamente com o respectivo certificado.

Os representantes das equipes de trabalho e/ou os autores principais dos trabalhos finalistas receberão certificado de menção honrosa com a indicação de Finalista do **PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021”**.

Os representantes das equipes de trabalho e/ou os autores principais dos trabalhos que tiverem resumos aprovados para a Etapa 2 (e que, adicionalmente, submeterem os textos completos no prazo estipulado no item V do regulamento) receberão certificado com a indicação de Participante da Etapa 2 do **PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021”**.

Todos os resumos dos trabalhos aprovados para a Etapa 2 serão publicados nos anais do **PRÊMIO**. Todos os trabalhos finalistas terão seus textos publicados em página eletrônica da ACFB/ANF correspondente ao **PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021”**.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL

Academia Nacional de Farmácia

Plágio: todos os trabalhos serão avaliados quanto à originalidade para detecção de plágio de obras anteriores de outros autores. Será desclassificado qualquer texto no qual se identifique mais de 20% de cópia de texto(s) de outros autores. A critério da Comissão Organizadora, também poderá ser desclassificado texto com erros de linguagem e/ou que comprometam o entendimento do conteúdo.

VII. CONFLITO DE INTERESSE

Os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Avaliação e os demais colaboradores se comprometem a manter princípios éticos no cumprimento de suas atribuições. Também se comprometem a prestar serviços de elevado padrão profissional, incluindo honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade e responsabilidade perante a sociedade e à ACFB/ANF.

Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Avaliação se obrigam a manifestar condição de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos os impedirem de avaliar ou julgar de maneira independente e imparcial ou puderem prejudicar a imagem do **PRÊMIO** ou do processo de premiação. Por exemplo: estreito relacionamento e experiências passadas com os concorrentes.

Dentre os fatores objetivos, são claramente definidos quatro níveis de conflito de interesses no processo de avaliação e julgamento:

- a) Vedação de Participação – impede que membros da Comissão Organizadora e/ou da Comissão de Avaliação concorram ao **PRÊMIO**.
- b) Relacionamento Direto – quando o membro da Comissão Organizadora e/ou da Comissão de Avaliação possuir um vínculo empregatício, pessoal ou profissional com o concorrente, bem como com um fornecedor ou com um cliente importante para o concorrente. Inclui-se neste nível a existência de relacionamento familiar (parentes de primeiro grau), pessoal e social com funcionários dos candidatos.
- c) Propriedade Significativa – quando uma parte importante dos bens pessoais do membro da Comissão Organizadora e/ou da Comissão de Avaliação é (ou pode vir a ser) influenciada pelo concorrente, incluindo-se, nesse nível, a participação acionária.
- d) Concorrência – quando o membro da Comissão Organizadora e/ou da Comissão de Avaliação está diretamente envolvido como competidor/concorrente de um concorrente ao **PRÊMIO**, por meio de relações de trabalho, de posse de ações ou de outros interesses.

VIII. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O **PRÊMIO** terá como base trabalhos já publicados. Caberá ao responsável pela inscrição a verificação e o cumprimento de autorizações necessárias para a submissão, incluindo, mas não se limitando, a certificação de autoria e a autorização para que a ACFB/ANF publique o resumo e o texto completo em seu *site*, nos Anais e em outros canais relacionados ao **PRÊMIO**, incluindo edições decorrentes e relacionadas.

Tal autorização de (re)publicação pela ACFB/ANF não implica em qualquer transferência de propriedade intelectual entre as Partes, nem na forma de direitos autorais, nem da titularidade de patentes ou outros ativos intelectuais relacionados ao objeto do resumo e/ou do texto submetidos no contexto do presente **PRÊMIO**.



ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL

Academia Nacional de Farmácia

IX. SOLENIDADE DE OUTORGA DO PRÊMIO

A outorga do **PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021”** será realizada em cerimônia em plataforma *online*, em novembro de 2021. A entrega dos certificados será feita por correio. Aos vencedores, eventualmente, poderá ser feita entrega da placa/medalha em evento presencial, posteriormente à solenidade de outorga do **PRÊMIO**.

X. CASOS OMISSOS, CONTROVÉRSIAS E COMUNICAÇÕES

As decisões da Comissão de Avaliação são soberanas. Casos omissos e controversos serão decididos pela Diretoria da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil/Academia Nacional de Farmácia.

Comunicações formais sobre o **PRÊMIO** devem ser feitas por e-mail para:
premiopiocorrea@cienciasfarmaceuticas.org.br

São Paulo/Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

A Diretoria
Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil/
Academia Nacional de Farmácia.

ANEXO I

PRÊMIO PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021

Este é o formulário para submissão de resumo ao PRÊMIO "PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA 2021" (Prêmio Pio Corrêa ACFB/ANF), conforme regulamento em:

www.cienciasfarmaceuticas.org.br/premiopiocorrea

O PRÊMIO "PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA" foi instituído pela Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil/Academia Nacional de Farmácia – ACFB/ANF com a finalidade de reconhecer publicamente e estimular profissionais que atuam no Brasil nas diversas áreas das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira. Mais do que o mérito científico, o PRÊMIO busca destacar trabalhos com impacto na sociedade.

Os interessados em concorrer ao PRÊMIO poderão se inscrever em duas categorias: (1) Master e (2) Revelação, descritas a seguir:

(1) Categoria Master

Na Categoria Master, podem se inscrever profissionais individuais ou equipes, vinculados a empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, associações, organizações governamentais ou não governamentais, no Brasil, que se dedicam a projetos inovadores nas diferentes áreas do conhecimento das Ciências Farmacêuticas relacionadas à biodiversidade brasileira, incluindo: insumos, medicamentos, vacinas, produtos de higiene, limpeza, cosméticos e suplementos alimentares, cuja pesquisa e cujo desenvolvimento tenham sido realizados no Brasil, podendo incluir parcerias internacionais.

(2) Categoria Revelação

A Categoria Revelação é reservada a concorrentes com limite de idade de 30 anos, completados até 31/12/2021. No restante, os critérios de inscrição são os mesmos da Categoria Master.

Independentemente da categoria, cada concorrente pode se inscrever com apenas 1 (um) trabalho, como autor(a) principal ou como representante da equipe de trabalho.

A inscrição deverá ter como base: a) publicação em revista especializada, b) resumo apresentado em congresso, c) trabalho de conclusão de curso, d) monografia, dissertação ou tese aprovada em programa de pós-graduação. Também será aceita a inscrição que tenha como base: e) pedido de patente publicado ou f) produto, processo, método ou serviço colocados no mercado. Para todos esses casos, a inscrição deverá ter como base o período de 2016 a 2020.

Em todos os casos, a inscrição inicial será realizada pelo envio de resumo, e demais informações solicitadas, por meio do presente formulário. Os concorrentes poderão submeter/editar seus dados nesse formulário até a data de fechamento das inscrições às (23h59min, horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2021.

O cronograma de atividades seguirá o seguinte calendário, ao longo de 2021:

- Recebimento de resumos (Etapa 1): até 15 de julho (23h59min, horário de Brasília)
- Avaliação dos resumos: até 15 de agosto
- Recebimento dos trabalhos completos, para os resumos aprovados (Etapa 2): até 15 de setembro (23h59min, horário de Brasília)
- Avaliação dos trabalhos e deliberação sobre finalistas e vencedores: até 31 de outubro
- Outorga de premiação aos vencedores: segunda quinzena de novembro
- Envio dos certificados (por correio): a partir de dezembro

IMPORTANTE, antes de preencher o presente formulário, certifique-se que está de acordo com as seguintes Declarações e Autorizações: "Estou ciente e aceito todos os termos do regulamento do PRÊMIO "PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA". Autorizo a guarda e o compartilhamento, pela equipe de Coordenação do Prêmio, das informações aqui apresentadas, com finalidade específica de avaliação do resumo que submeto, para a realização de contatos referentes ao PRÊMIO, bem como para manutenção de registros internos da ACFB/ANF. Também estou ciente que caba a mim, como responsável pela inscrição, a verificação e o cumprimento de autorizações necessárias para a presente submissão, incluindo, mas não se limitando, a certificação de autoria e a autorização para que a ACFB/ANF publique o resumo e o texto completo em seu site, nos Anais e em outros canais relacionados ao PRÊMIO, incluindo edições decorrentes e relacionadas. Finalmente, declaro que as informações que aqui apresento são verdadeiras e que tenho autorização/poderes para realizar a presente submissão de dados".

Informações adicionais estão disponíveis no site:

www.cienciasfarmaceuticas.org.br/premiopiocorrea. Dúvidas, comentários e

comunicados devem ser enviados para o e-mail:

premiopiocorrea@cienciasfarmaceuticas.org.br

Coordenação do Prêmio Pio Corrêa ACFB/ANF

www.cienciasfarmaceuticas.org.br/premiopiocorrea

premiopiocorrea@cienciasfarmaceuticas.org.br

***Obrigatório**

1. E-mail *

2. Declarações e Autorizações Iniciais *

Marque todas que se aplicam.

Estou ciente e aceito todos os termos do regulamento do PRÊMIO “PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA”. Autorizo a guarda e o compartilhamento, pela equipe de Coordenação do Prêmio, das informações aqui apresentadas, com finalidade específica de avaliação do resumo que submeto, para a realização de contatos referentes ao PRÊMIO, bem como para manutenção de registros internos da ACFB/ANF. Também estou ciente que caba a mim, como responsável pela inscrição, a verificação e o cumprimento de autorizações necessárias para a presente submissão, incluindo, mas não se limitando, a certificação de autoria e a autorização para que a ACFB/ANF publique o resumo e o texto completo em seu site, nos Anais e em outros canais relacionados ao PRÊMIO, incluindo edições decorrentes e relacionadas. Finalmente, declaro que as informações que aqui apresento são verdadeiras e que tenho autorização/poderes para realizar a presente submissão de dados

1. Dados Básicos do Responsável pelo Preenchimento do Presente Formulário

3. 1.1. Nome Completo do Responsável pelo Preenchimento do Presente Formulário *

IMPORTANTE: O responsável pelo preenchimento desse formulário precisa ter acesso ao e-mail informado logo no início do formulário. Contatos por e-mail serão feitos por meio daquele endereço

4. 1.2. Organização / Instituição / Empresa *

5. 1.3. Cargo / Posição *

6. 1.4 Telefone de Contato (Preferencialmente Celular) *

Informe apenas números, incluindo o código DDD. Ex. 12987654321. No caso de número no exterior, inclua o código de país também

7. 1.5. Unidade Federativa *

Marcar apenas uma oval.

- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- PI
- PR
- RJ
- RN
- RO
- RR
- RS
- SC
- SE
- SP
- TO

8. 1.6. Cidade *

2. Dados do Resumo do Trabalho

Cada concorrente poderá submeter apenas um resumo como autor principal (ou representante da equipe de trabalho).

9. 2.1. Data de Publicação (2016-2020) *

Data de publicação em revista especializada, resumo apresentado em congresso, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação ou tese aprovada em programa de pós-graduação, no período de 2016 a 2020. Também serão aceitas inscrições que tenham como base de pedidos de patentes publicados ou ainda produtos, processos, métodos e serviços colocados no mercado nesse mesmo período

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

10. 2.2. Nome do Autor Principal (ou representante da equipe de trabalho) *

O autor principal ou representante da equipe de trabalho será a pessoa que receberá o prêmio e/ou será convidada para solenidades ou encontros, se/quando for o caso.

11. 2.3. Data de nascimento do Autor Principal (ou representante da equipe de trabalho) *

Marque todas que se aplicam.

A partir de 01/01/1991 (Categoria Revelação)

Até 31/12/1990 (Categoria Master)

12. 2.4. Autores e Afiliações *

Até 270 caracteres com espaço. Os nomes dos autores devem estar abreviados, iniciando-se com o sobrenome e abreviando-se os nomes (ex. Nome da PenúltimoSobrenome ÚltimoSobrenome – ÚltimoSobrenome, NP ou PenúltimoSobrenome ÚltimoSobrenome, N). Os autores deverão estar separados por ponto e vírgula (;) (ex: ÚltimoSobrenome,1 NP; ÚltimoSobrenome2, NP). Não é permitido abreviar as afiliações, as quais deverão estar descritas até dois níveis hierárquicos (ex: Faculdade de Farmácia, UNxxx (sigla da universidade) – Bcdef (nome da cidade ou campus) ou laboratório de pesquisa e desenvolvimento – Abcdf (nome simplificado da empresa)).

13. 2.5. Título do Trabalho *

Até 270 caracteres com espaço

14. 2.6. Resumo do Trabalho (até 2600 caracteres com espaço) *

Até 2600 caracteres com espaço. Deve conter basicamente o objetivo do trabalho, a abordagem, a metodologia utilizada e um sumário das conclusões. A estrutura proposta conterà os seguintes tópicos: Objetivo, material e método, resultados e conclusão. Dependendo do cunho do trabalho podem-se utilizar as seguintes abordagens: Enunciado do problema, desafios científicos e tecnológicos, resultados obtidos e conclusão. ESCLARECIMENTOS SOBRE O RESUMO: O QUE ESCREVER NO RESUMO? Para responder essa questão, considere os itens acima e lembre-se: o que buscamos ao ler o resumo de um artigo? Que informação você busca em um resumo? Objetivo ou Abordagem do Problema: O objetivo é em geral a informação de maior interesse: qual o objetivo dos autores com esse estudo? Por esse motivo, a primeira frase do artigo deve conter, na minha opinião, o objetivo do estudo, também chamado "statement of purpose": "O objetivo deste estudo é...", "Neste artigo propomos...", etc. Materiais e métodos ou Desafios Científicos e Tecnológicos: Com esse objetivo em mente, como os autores propõem atacar o problema? O resumo deve, portanto, fornecer uma breve descrição da metodologia usada para atingir o objetivo proposto. Resultados: Deve-se naturalmente apresentar os principais resultados de forma resumida e concreta, através de informações quantitativas úteis em lugar de afirmações vagas de valor dúbio. Conclusões: Por fim, quais são as conclusões do estudo? Qual a relevância dos resultados apresentados? Como os resultados avançam o conhecimento na área ou ajudam a resolver o problema proposto? O QUE O RESUMO NÃO É: Alguns dos principais problemas com os resumos resultam em não seguir a estrutura acima. De qualquer forma, vale a pena mencionar explicitamente o que um resumo não é: Resumo não é introdução. O resumo deve ir direto ao ponto e apresentar os itens de forma clara e sucinta. Resumo não é metodologia. Apresente apenas informações importantes para entender a metodologia do trabalho, mas deixe detalhes específicos para a seção de metodologia. Resumo não é discussão. As afirmações inovadoras não necessitam ser elaboradas ou justificadas exaustivamente – isso é feito na seção de resultados ou de discussão. (A título de referência, essa descrição tem 2281 caracteres com espaço)

15. 2.7. Impacto (até 1300 caracteres com espaço) *

Até 1300 caracteres com espaço. Inclua aqui informações adicionais sobre como o trabalho está impactando ou poderá impactar na sociedade. Nesse campo são bem-vindos comentários sobre número de pessoas beneficiadas, impacto na economia, no meio ambiente, no acesso a tratamentos, no aumento da segurança, na eficácia, na solução de gargalos tecnológicos ou de logística, etc. Caso haja parceiros nacionais ou internacionais relevantes, especialmente no meio empresarial, governamental ou sociedade civil organizada, não deixe de mencionar.

Declarações e Autorizações Finais

16. Declarações e Autorizações Finais *

Marque todas que se aplicam.

Estou ciente e aceito todos os termos do regulamento do PRÊMIO "PIO CORRÊA DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA". Autorizo a guarda e o compartilhamento, pela equipe de Coordenação do Prêmio, das informações aqui apresentadas, com finalidade específica de avaliação do resumo que submeto, para a realização de contatos referentes ao PRÊMIO, bem como para manutenção de registros internos da ACFB/ANF. Também estou ciente que caba a mim, como responsável pela inscrição, a verificação e o cumprimento de autorizações necessárias para a presente submissão, incluindo, mas não se limitando, a certificação de autoria e a autorização para que a ACFB/ANF publique o resumo e o texto completo em seu site, nos Anais e em outros canais relacionados ao PRÊMIO, incluindo edições decorrentes e relacionadas. Finalmente, declaro que as informações que aqui apresento são verdadeiras e que tenho autorização/poderes para realizar a presente submissão de dados

Estou ciente que posso retornar a esse formulário e alterar os dados até a data de fechamento das inscrições

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários